



## **GESTÃO 2020/2023**

### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2023 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM – VIA WHATSAPP.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, **por meio do WhatsApp para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do no de 2023-** Gestão de 2020/2023. A referida reunião foi presidida pela Sra. Darly Aparecida de Carvalho e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento (que manifestou sua aprovação online com a Sra Presidente, Darly A. Carvalho por motivo de estar em um local sem internet no horário da reunião), Valter Pereira da Silva. Verificado o quórum pela Sra. Presidente Darly Aparecida de Carvalho, a mesma deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o **Processo nº 700.066/2023-IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicitou a realização de reunião extraordinária para deliberação, do presente Processo de Pensão por morte da segurada ativa Sra. Karina Nogueira Menezes, ocorrido no dia 04 de março de 2023, solicitados pelo esposo Sr. Fabio Nogueira Menezes e o filho menor Arthur Nogueira Menezes. Informou a todos os presentes que a necessidade da presente Reunião Extraordinária se deu pelo motivo da perda ao plano de saúde, caso não seja realizada no prazo devido. A Sra. Presidente Darly informou ainda, que a Conselheira Maria das Graças Chrispino manifestou antecipadamente seu voto para homologação pois estaria em trânsito e poderia ficar sem internet no momento da reunião e, solicitou aos membros presentes a manifestação para considerar ou não o voto. Havendo a manifestação de todos a favor em considerar o voto da Conselheira Maria das Graças Chrispino e, com o devido quórum a Sra. Darly perguntou a todos se após a leitura do presente Processo o voto é a favor na homologação e perguntou ainda se há alguma correção a ser realizada no mesmo que impeça a homologação. O Conselheiro Valter Pereira informou que não consta a página seis no Processo. A Presidente informou que já havia conversado com a Diretoria Executiva sobre o assunto (questionamento do Conselheiro Valter), sendo informado que faltou uma cópia de documento que será colocado sem rasurar ou prejudicar o processo. O Conselheiro Valter Pereira votou a favor da homologação. A Presidente Sra. Darly votou a favor da homologação desde que haja correções às folhas seis e folhas onze onde o requerente deverá refazer a declaração, pois há rasura no número do CPF do requente e solicitou aos Conselheiros Liliana Terezinha Gonçalves e Marcio Antonio Guilherme Alves para que se manifestassem, sendo que o conselheiro Marcio votou para homologação com as devidas correções e a Conselheira Liliana votou pela homologação e solicitou via telefone para verificar no processo físico se o comprovante de endereço constante na folha nº 10 é cópia ou impresso pelo site, onde a Presidente após verificação, informou que é do site. Após análises e debate, os membros do Conselho de Administração **deliberam em homologar os cálculos da referida Pensão por Morte por unanimidade**, conforme parecer jurídico nº 79/2023 constantes nas folhas nºs 15 a 17 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 20. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a Emenda Constitucional acima



mencionada. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Darly Aparecida de Carvalho, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às nove horas e vinte e três minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que será encaminhado a todos para apreciação, análise e leitura e a assinatura da presente Ata será realizada de forma digital para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinado pelos presentes.

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Darly Carvalho**  
103.271.108-64  
Signatário

**Liliana Gonçalves**  
027.547.608-14  
Signatário

**Valter Silva**  
064.756.958-23  
Signatário

**Márcio Alves**  
293.470.298-74  
Signatário

**Maria Nascimento**  
123.138.998-29  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 10 abr 2023<br>19:55:40 |  | <b>Darly Aparecida de Carvalho</b> criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64)  |
| 10 abr 2023<br>19:55:42 |  | <b>Darly Aparecida de Carvalho</b> (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 187.66.230.203 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil |
| 10 abr 2023<br>19:55:52 |  | <b>Darly Aparecida de Carvalho</b> (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 187.66.230.203 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil    |
| 10 abr 2023<br>20:18:02 |  | <b>Liliana Terezinha Gonçalves</b> (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 152.244.89.90 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil         |



- 10 abr 2023**  
20:18:10  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: [lilianagonc@yahoo.com.br](mailto:lilianagonc@yahoo.com.br), CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 152.244.89.90 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 11 abr 2023**  
08:29:39  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: [marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br), CPF: 293.470.298-74) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.35 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 11 abr 2023**  
08:29:53  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: [marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br), CPF: 293.470.298-74) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.35 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 11 abr 2023**  
09:32:33  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: [maria.chripino@hotmail.com](mailto:maria.chripino@hotmail.com), CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 177.143.90.28 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 11 abr 2023**  
09:34:44  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: [maria.chripino@hotmail.com](mailto:maria.chripino@hotmail.com), CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 177.143.90.28 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 10 abr 2023**  
21:08:10  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: [vp.silva405@gmail.com](mailto:vp.silva405@gmail.com), CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 189.111.19.86 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 10 abr 2023**  
21:09:09  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: [vp.silva405@gmail.com](mailto:vp.silva405@gmail.com), CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 189.111.19.86 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil

